

LEI MUNICIPAL Nº3297/2021

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE DULCE CLARA DE SENNE AO CENTRO CIRÚRGICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

Projeto de Lei nº3540/2021

Autoria: Vereador Altieris Flávio Gonçalves Maciel “Malaka”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O centro cirúrgico localizado na Fundação Hospitalar Municipal João Henrique nesta cidade, com a edição desta lei passa a denominar-se **“CENTRO CIRÚRGICO DULCE CLARA DE SENNE”**.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta lei, determinará a confecção e afixação de placas indicativas da denominação outorgada, em local apropriado da Fundação Hospitalar mencionada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 09 de fevereiro de 2021.



Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal